



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Daniel Menezes de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



PORTARIA N° 671, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Excetuar dos efeitos do art. 1º da Portaria nº 669/2025, de 28 de novembro de 2025, as situações abaixo descritas:

I. Estabilidades provisórias por acidente de trabalho, nos termos do art. 118 da Lei Federal nº 8.213/1981;

II. Portarias de designação para Gestão dos Fundos Municipais;

III. As seguintes Portarias de nomeação ou designação: 487/2025, 233/2025, 426/2025, 650/2025, 236/2025, 262/2025, 134/2025, 135/2025, 440/2025, 396/2025, 626/2025, 478/2025, 241/2025, 242/2025, 244/2025, 526/2025, 527/2025, 251/2025, 252/2025, 253/2025, 652/2025, 257/2025, 130/2025, 264/2025, 129/2025, 290/2025, 24/2025, 25/2025, 26/2025, 27/2025, 291/2025 e 293/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025, revogando-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 672, DE 02 DE DEZEMBRO 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo a 1º de dezembro de 2025, o Sr. Gírlerson Santiago de Jesus, CPF 117.193.137-92, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Orçamento - SEMPLÓ, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLISGABINETE
DO PREFEITO**PORTARIA Nº 673, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, retroativo a 1º de dezembro de 2025, a Sra. Hellya Maria Assunção Castelar Trindade, CPF 081.028.437-56, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Ação Social - SEMAS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLISGESTÃO E
RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 66, de 02 de Dezembro de 2025

Daniel Menezes de Souza, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Monik Mendonça Soares Veloso**, CPF nº 112.381.177-67, matrícula nº 14768/0, do cargo efetivo de Enfermeira, em atendimento ao requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 25458, de 1º de dezembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025.

Daniel Menezes de Souza

Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025****"Alteração orçamentária"**

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 1.793/2024;

ÉRICK LOPES GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal Nº 1.793/2024, das seguintes dotações abaixo:

Anular		
1	Câmara Municipal de São Fidélis	
01	Poder Legislativo	
01 01	Câmara Municipal	
01 031 0001 2001	Manut. Fisc. Ações Poder Executivo	R\$ 57.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 17.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 36.000,00
TOTAL		R\$ 57.500,00

Suplementar		
1	Câmara Municipal de São Fidélis	
01	Poder Legislativo	
01 01	Câmara Municipal	
01 031 0001 2001	Manut. Fisc. Ações Poder Executivo	R\$ 57.500,00
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 43.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	R\$ 14.500,00
TOTAL		R\$ 57.500,00

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Em 01 de dezembro de 2025.**Érick Lopes Guimarães**
PresidenteCarlos Humberto F. Fratani
1º Vice-PresidenteRodrigo Oliveira Santana
1º SecretárioPREFEITURA DE
SÃO FIDÉLISGESTÃO E
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 65, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Daniel Menezes de Souza, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem ocupado pela servidora efetiva **Valéria Faria Pinheiro Barcelos**, CPF nº 025.027.067-69, matrícula nº 7190/0, nos termos do artigo 70, inciso X, da Lei Municipal Nº 150, de 4 de novembro de 1983 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Fidélis).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.
SEMGGER, 02 de dezembro de 2025.

Daniel Menezes de Souza
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 125/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Érick Lopes Guimarães**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a pedido, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.800 de 20/02/2025, a partir de 02/12/2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6.134	Ramon do Nascimento Cardozo	Assessor Legislativo I	Gabinete do Vereador Rodrigo Oliveira Santana

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2025.

São Fidélis, 01 de dezembro de 2025.

ÉRICK LOPES GUIMARÃES
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 127/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Érick Lopes Guimarães**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.800 de 20/02/2025, a partir de 02/12/2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6.136	Allan Kardec Carvalho Candido	Ouvidor Geral	Ouvidoria

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2025.

São Fidélis, 01 de dezembro de 2025.

ÉRICK LOPES GUIMARÃES
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 126/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Érick Lopes Guimarães**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.800 de 20/02/2025, a partir de 02/12/2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6.135	Luis Gustavo Azevedo Amaral	Agente de Contratação	Sala de Contratação

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2025.

São Fidélis, 01 de dezembro de 2025.

ÉRICK LOPES GUIMARÃES
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 128/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador **ÉRICK LOPES GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.800 de 20/02/2025, a partir de 01/12/2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6.107	Fernanda Cristina Faria Gomes	Auxiliar Administrativo	Gabinete da Presidência

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

São Fidélis, 01 de dezembro de 2025.

ÉRICK LOPES GUIMARÃES
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 129/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador
Érick Lopes Guimarães, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a pedido, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.800 de 20/02/2025, a partir de 01/12/2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6.137	Jonas Ferreira Canedo	Assessor Legislativo I	Gabinete do Vereador Gumercindo dos Santos Ribeiro

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

São Fidélis, 01 de dezembro de 2025.

ÉRICK LOPES GUIMARÃES
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 130/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador
Érick Lopes Guimarães, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.800 de 20/02/2025, a partir de 02/12/2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6.138	Josimar Pereira da Silva Júnior	Auxiliar Administrativo	Gabinete da Presidência

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2025.

São Fidélis, 01 de dezembro de 2025.

ÉRICK LOPES GUIMARÃES
Presidente

